

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE Nº001/2013,
QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO
REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E A
EMPRESA GGB CLINICA E ENGENHARIA
LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-MG 6º R.**, inscrito no CNPJ nº 17.383.712/0001-30, situado a Rua Tupis, nº485, sala 502, Centro, nesta cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, **Maria de Fátima Santos Gottschalg**, RG nº. M.1.342.741 SSP-MG, CPF nº 274.472.276-68, brasileira, casada, residente e domiciliado no referido Município, com sede no endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **GGB Clínica e Engenharia- Soluções em Medicina e Segurança do Trabalho**, CNPJ nº06.203.880/0001-80, localizada a Av. Amazonas nº491, sala 901, Centro, CEP.30.180.907, na cidade de Belo Horizonte/MG., neste ato representado pela sua sócia Diretora a **Sra. Marcela Gonçalves Barbosa**, Brasileira, solteira, arquiteta urbanista, residente e domiciliada na Rua Wilson Modesto Ribeiro, nº120 apto.401, Bairro Ipiranga, CEP.31.160-430, Belo Horizonte- MG, CPF.nº076.492.776-07, C.I. 7.970.809, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo ao contrato firmado em 01 de fevereiro de 2013, referente ao processo licitatório Pregão CRESS-MG/6ª R/001/13, conforme dispositivos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O aditivo do presente contrato consiste na prorrogação da prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho em atendimento a Sede e Seccionais do CRESS 6ª Região, no período de 01/02/2014 a 28/02/2014, nos termos do que dispõe o § 1º, inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Sede

Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31)3226-2083

SECCIONAL JUIZ DE FORA

Av. Barão do Rio Branco, 2595 - salas 1103 e 1104
CEP 36015-510 - Juiz de Fora
(32) 3217 0186

SECCIONAL MONTES CLAROS

Avenida Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro
CEP 38400 104 - Montes Claros
(38) 3221 9358

SECCIONAL UBERLÂNDIA

Rua Machado de Assis, 501 - loja 16 - Centro
CEP 38400 112 - Uberlândia
(34) 3206 3024


Residência: Avenida São-Ardujo
celular: 31034-0303
CRESS - 6ª Região

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTINUIDADE CONTRATUAL

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitar com este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

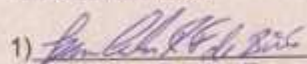
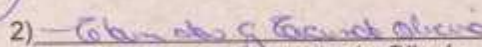
Fica eleito o foro da Justiça Federal de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste aditivo contratual em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para maior firmeza é este contrato, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, em 3(três) vias, dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2014.


CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CNPJ n.º 17.383.712/000130
Maria de Fátima Santos Gottschalg


GGB CLINICA E ENGENHARIA
CNPJ n.º 06.203.880/001-80
Marcela Gonçalves Barbosa

TESTEMUNHAS:

- 1) 
Jean Carlos Rocha Fernandes de Brito - CPF: 709.308.133-91
- 2) 
Elaine das Graças Facundo de Oliveira - CPF: 009.498.716-56



Sede

Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31) 3226-2083

SECCIONAL JUIZ DE FORA

Av. Barão do Rio Branco, 2595 - salas 1103 e 1104
CEP 36015 510 - Juiz de Fora
(32) 3217 9188

SECCIONAL MONTES CLAROS

Avenida Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro
CEP 39400 104 - Montes Claros
(38) 3221 9358

SECCIONAL UBERLÂNDIA

Rua Machado de Assis, 501 - loja 16 - Centro
CEP 38400 112 - Uberlândia
(34) 3236 3024

